

CONDIÇÃO PROMOCIONAL DE REDUÇÃO DE CARÊNCIAS - PME (02 A 29 VIDAS) - VERSÃO 02
01- CONDIÇÃO PROMOCIONAL DE REDUÇÃO DE CARÊNCIA (02 A 29 VIDAS)

Esta proposta, estabelece uma condição promocional para o momento da contratação e consiste na redução dos prazos de carência previstos nas condições gerais do presente contrato, que será aplicada desde que, os pré-requisitos estabelecidos a seguir tenham sido cumpridos pelo Beneficiário/Contratante. As carências promocionais, se concedidas, serão aplicadas somente aos beneficiários informados no momento da contratação.

PRAZOS DE CARÊNCIAS PME		CARÊNCIAS PROMOCIONAIS				
		CONTRATO	PROMOCIONAL 2 A 10 VIDAS	PROMOCIONAL 11 A 29 VIDAS	RED 1	RED 2
GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	PRAZO				
1	Urgência ou Emergência	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
2	Consultas Médicas - Rede Própria	30 DIAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
3	Consultas Médicas - Rede Credenciada	30 DIAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
4	Exames Simples - Rede Própria	30 DIAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
5	Exames Simples - Rede Credenciada	30 DIAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
6	Terapias Simples e cirurgias de porte anestésico zero - Rede Própria	180 DIAS	180 DIAS	180 DIAS	180 DIAS	180 DIAS
7	Terapias Simples e cirurgias de porte anestésico zero - Rede Credenciada	180 DIAS	180 DIAS	180 DIAS	180 DIAS	180 DIAS
8	Exames Especiais, terapias especiais, internações clínicas e cirurgias e demais procedimentos;	180 DIAS	180 DIAS	24 HORAS	90 DIAS	24 HORAS
9	Transplante, Implantes, Próteses, Orteses ligadas ao ato cirúrgico e as sem finalidade estética; internações psiquiátricas, diálise/hemodialise, terapia imunobiológica, cirurgias, refrativa e obesidade mórbida	180 DIAS	180 DIAS	90 DIAS	180 DIAS	120 DIAS
10	Partos a termo	300 DIAS				
11	Cobertura Parcial Temporária	720 DIAS				
12	Odonto: Urgência e Emergência, Diagnóstico, Intervenção Clínica e Extração Simples	24 HORAS				
13	Odonto: Radiologia, Prevenção em Saúde Bucal, Dentística, Cirurgia, Periodontia e Endodontia	60 DIAS				

CRITÉRIOS

Padrão 2 a 10 vidas = A) Carência padrão para contratos de 2 a 10 vidas sem plano anterior.

Padrão 11 a 29 vidas = B) Carência padrão para contratos de 11 a 29 vidas sem plano anterior.

Redução 1

De 06 a 12 meses de permanência.

O limite de idade para redução de carências acompanha a idade para aceitação.

Acima do limite de idade indicado, será aplicada carência contratual.

Redução 2

Acima de 12 meses de permanência.

O limite de idade para redução de carências acompanha a idade para aceitação.

Acima do limite de idade indicado, será aplicada carência contratual.

OPERADORAS PARTICIPANTES:

Allianz, Amha Atibaia, AMHEMED, Amil (Next, Medial, Lincx, One Health, Sobam e Santa Helena), Ana Costa Saúde, Assim Saúde, Biovida, Blue Med, Bradesco, Caberj, Cabesp, Care Plus, Cemeru, Cemil, Climed - Atibaia, Garantia de Saúde, Golden Cross, Haoc, Sompo, (Marítima), Mais Saúde, Medical Health, Mediservice, Omint, Plena Saúde, Porto Seguro, Premium Saúde, Promed, Promed Brasil, Prontomed, Samaritano Saúde, Santa Casa (Bragança), Santa Casa de Mauá, São Cristóvão, São Miguel Saúde, Saúde Benecência, Saúde Santa Tereza, Saúde Sistema, Sulamérica, Tempo, Trasmontano, NotreDame Seguradora, Unihosp, Unimed e auto gestões puras patrocinadas pelas empregadoras.

*As carências promocionais, se concedidas, serão aplicáveis somente aos beneficiários que ingressem no momento da contratação.



02 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A - Beneficiários advindos de Plano Pessoa Física :

- cópia do contrato celebrado com Seguradora/Operadora anterior; ou
- cópia do cartão de identificação da congênere, desde que contenha a data de início de vigência;
- cópia dos 02 (dois) últimos comprovantes de pagamento com a Seguradora/Operadora anterior, com inadimplência até 60 dias. (da data do vencimento original até a data da assinatura da proposta).

B - Beneficiários advindos de Plano Empresarial/Adesão :

- cartaz original da empresa em que trabalha(ou) ou Administradora (no caso de Planos de Adesão), com o período de permanência, plano e acomodação na congênere anterior; e,
- carta original da Seguradora/Operadora, com o período de permanência, plano e acomodação; ou
- cópia do cartão de identificação da congênere, desde que contenha a data de início da vigência.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega da documentação deverá ocorrer, obrigatoriamente, no momento da contratação do(s) plano(s) do GNDI Minas e encaminhada junto com a Proposta de Contratação Coletiva Empresarial - PME.

O GNDI Minas reserva-se o direito de analisar a documentação encaminhada e, caso não sejam cumpridos as condições estabelecidas, os prazos de carência não serão reduzidos, permanecendo os prazos das carências contratuais.

NOME DOS BENEFICIÁRIOS COM REDUÇÃO DE CARÊNCIA

1-

2-

3-

4-

5-

6-

03 - DECLARAÇÃO

O Contratante declara estar ciente de que a presente proposta é parte integrante do contrato, estando de acordo que a redução proposta somente será aplicada mediante apresentação dos documentos descritos no item 2.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal